



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 025 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Extrato do Contrato.....	02

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 67/2020 Pedreiras (MA), 04 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º NOMEAR o ocupante Antonieta Alves da Silva CPF: 003.980.683-99- do cargo de Diretor de Departamento de Processos ao Gabinete DAS-4, em comissão da Administração Pública Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 68/2020 Pedreiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º EXONERAR, a senhora FRANCY CLEIA DANTAS DE FARIAS portadora do CPF n.º 337.161.963-04, do cargo de Gestor Educacional Adjunto/ GAE-1, do Jardim de Infância Fatima Roma. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 69/2020 Pedreiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º NOMEAR, o senhor VALMIR CARLOS DE ALENCAR portadora do CPF n.º 407.028.713-20, para o cargo de Gestor Educacional Adjunto/ GAE-1, do Jardim de Infância Fatima Roma. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 70/2020 Pedreiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º EXONERAR, a senhora Dayane Rodrigues dos Santos, portador do CPF n.º 028.272.243-21 e RG n.º 018974552001-5 do cargo publico de provimento em comissão Chefe de Divisão vinculado a FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e turismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 71/2020 Pedreiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º EXONERAR a senhora Jeovana Lima Mourão, portador do CPF n.º 046.442.033-43, do cargo de Secretária Escolar Nível- SE-2, da Unidade Escolar Imaculada Conceição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 72/2020 Pedreiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º EXONERAR, a senhora Josiana Galeno Grangeiro, portador do CPF n.º 571.060.373-20, do cargo Gestora Nível- GE-1, do J.I. Prof.º de Jose de Ribamar Oliveira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 73/2020 Pedreiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º EXONERAR, a senhora Raimunda Moreira Silva, portador do CPF n.º 854.143.363-34 do cargo de Gestora Nível- GE-1 da Unidade Escolar Crescência Raposo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 74/2020 Pedreiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º EXONERAR, a senhora Rosangela Maria Rodrigues Costa, portador do CPF n.º 777.427.103-15 do cargo de Gestora Nível- GE-1 da Unidade Escolar Padre Jaime. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 75/2020 Pedreiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º NOMEAR o senhor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 304.550.143-53, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial de Captação de Recursos e Investimentos, DAS-2, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200205-2375/2018-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GILMARCIO L. SATURNINO - EPP. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 380.192,70 (trezentos e oitenta mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – PAB - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – VIGILÂNCIA - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – CAPS - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.052

– Manutenção do Programas – HIV/DST/AIDS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.º. Gilmárcio Leite Saturnino, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.831.473-57, portador da carteira de identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200205-2375/2018-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa GILMARCIO L. SATURNINO - EPP. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse desta Administração Pública Municipal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 5.986,94 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º. Gilmárcio Leite Saturnino, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.831.473-57, portador da carteira de identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200205-2375/2018-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Gabinete do Prefeito e a empresa GILMARCIO L. SATURNINO - EPP. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse desta Administração Pública Municipal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 3.408,15 (três mil, quatrocentos e oito reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.005 – Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Chefe de Gabinete, Sr.ª Magali Conceição da Silva Lima, CPF Nº 289.145.382-49 e RG Nº 026222362003-1 SESP/MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º. Gilmárcio Leite Saturnino, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.831.473-57, portador da carteira de identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200205-2375/2018-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO e a empresa GILMARCIO L. SATURNINO - EPP. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 12.717,67 (doze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub – Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de recuso: 01000000 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIO: Secretário da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, o Srº Rodrigo da Silva Bezerra, inscrito no CPF nº 062.521.823-03, e portador do RG nº. 023.502.842.002-1, pela CONTRATANTE e o Sr.º. Gilmárcio Leite Saturnino, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.831.473-57, portador da carteira de identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

Social, a Sr.ª Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Sr.º. Gilmárcio Leite Saturnino, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.831.473-57, portador da carteira de identidade nº 0156697520001 GEJSPC/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200205-2375/2018-05.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa GILMARCIO L. SATURNINO - EPP. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 78.505,66 (setenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SCFV - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS – CRAS - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.142 – Manutenção e ampliação da rede física – CRAS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS – CREAS - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.143 – Manutenção e ampliação da rede física – CREAS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência